



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br



PORTARIA 001/2020- GP, de 06 de janeiro de 2020.

*Dispõe sobre concessão de licença
prêmio a Servidora Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licença prêmio deferida em JANEIRO DE 2020 A ABRIL DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de JANEIRO 2020 a ABRIL de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 06 de janeiro de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br



ANEXO I
PORTARIA 001/2020- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
170	ROSANGELA DANTAS	06/01/2020	04/04/2020

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 06 de janeiro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL